



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM MATA-NAO nº. 7/2020

Ubá, 04 de maio de 2020.

Assunto: OF.SUPRAM ZM/Nº 934/2020

Referência: Notificação ao empreendedor do indeferimento do Processo Administrativo 06273/2007 /003/2020.

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do Processo Administrativo nº. 06273/2007/003/2020 do empreendimento Márcio de Carvalho - ME, CNPJ: 07.241.619/0001-37, com base nos termos do Parecer Único nº 0153530/2020, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/04/2020, em fls. 6, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 05/05/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13961393** e o código CRC **A04A6BF1**.

RUA JOVINO RODRIGUES SANTANA, 10 - Bairro NOVA DIVINÉIA - Ubá - CEP 38610-000